



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/FMS/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 030/FMS/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura dos prédios e equipamentos geridos, com caminhão limpa fossa, com capacidade em tanque de até 7.000 litros, equipado com bomba de sucção a vácuo, acessórios e maquinários necessários a execução, incluindo também, combustível e mão de obra, EPI's do operador, equipamentos e demais ferramentas. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando as normas vigentes, conforme relação de locais informadas pela Secretaria, através do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Processo Licitatório n.º 048/FMS/2017, Pregão Presencial n.º 041/FMS/2017, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 - Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.897.590/0001-13, com sede na Avenida Antônio Cabral de Souza, n.º 1.000, Conceição, Paulista/PE, CEP 53.425-430, neste ato representada pelo **Sr. Alberto Jorge Arcoverde Filho**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 5517753 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.259.944-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1693/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **01 de outubro de 2020**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual e inclusão de dotações orçamentárias**.

Considerando o Contrato n.º 030/FMS/2018, celebrado em 02 de outubro de 2019, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 10 de outubro de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)**.

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual e a inclusão da dotação orçamentária.

Considerando que a prorrogação de prazo compreende um período de mais **12 (doze) meses**, passando o seu termo final para o dia **10 de outubro de 2021**, de acordo com o artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando, por fim, a emissão das Notas de Empenho de n.º **1089, 1090, 1091, 1092 e 1093/2020**, que juntas totalizam o valor de **R\$ 30.210,00 (trinta mil e duzentos e dez reais)**, datadas de **01/09/2020**, visando **prorrogar o prazo contratual**, ficando o saldo restante de R\$ 140.790,00 (cento e quarenta mil setecentos e noventa reais) a ser empenhado no decorrer dos exercícios financeiros de 2020 e 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93**, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 1693/2020**, datado de **01 de outubro de 2020**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

Centro Administrativo Municipal, Rua Manoel Queiroz, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54515-020
Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo contratual**, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **10 de outubro de 2021**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e, a **inclusão das seguintes dotações orçamentárias**, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93:

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho; Órgão Orçamentário: 41.000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub - função: 301 – Atenção Básica; Programa: 159 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; Ação: 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 236 F16.

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho; Órgão Orçamentário: 41.000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub - função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 160 – Manutenção e Restauração da Rede de Saúde de Média Complexidade; Ação: 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Média Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 236 F16 e 270 F15.

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho; Órgão Orçamentário: 41.000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub - função: 305 – Vigilância Epidemiológica; Programa: 164 – Vigilância em Saúde; Ação: 4.159 – Integração das Práticas de Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 278 F16.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de outubro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
TESTEMUNHA: CPF (MF): 038.968.304-30	TESTEMUNHA: Júlia Fernandes Martins CPF (MF): 493.995.604-06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1998614750

1998614750

1998614750

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

NOME: ALBERTO JORGE ARCOVERDE FILHO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 5517753 SSP PE

CPF: 040.259.944-61 DATA NASCIMENTO: 07/09/1981

FILIAÇÃO: ALBERTO JORGE ARCOVERDE
ELIANE MARIA ALHEIROS ESTEVES ARCOVERDE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 00970461539 VALIDADE: 27/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 03/12/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 27/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 44049769670
82097156914

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 030/FMS/2018, Processo Licitatório n° 048/FMS/2017, Pregão Presencial n° 041/FMS/2017, Natureza do Objeto:** Prazo e Inclusão - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para 10 de outubro de 2021, juntamente com a inclusão de dotação orçamentária. **Empresa:** **WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.897.590/0001-13, com sede na Avenida Antônio Cabral de Souza, n° 1.000, Conceição, Paulista/PE, CEP: 53.425-430, **Valor Total:** R\$ 171.000,00, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de outubro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:19B6980B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/11/2020. Edição 2703
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>